



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às treze horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria dos Santos e Júlio Maria Christ e Comissão de Finanças e Orçamento, Julio maria dos Santos, Osmar José de Oliveira e Julio Maria Christ, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente declarou aberta a reunião dando início a discussão sobre o **Projeto de Lei número dezesseis de dois mil e dezesseis**, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nas instituições financeiras e dá outras providências. Após análise os membros das comissões de finanças e orçamento de forma unânime proferiram voto favorável pela aprovação do projeto, tendo em vista que o mesmo tem por objetivo de regulamentar o tempo máximo de espera a que serão submetidos os cidadãos no decorrer dos atendimentos das instituições bancárias, situação que se faz necessária, ante os abusos que ocorrem corriqueiramente em tais ocasiões, e o projeto prevê multas àqueles que não cumprirem com as determinações que lá estão presentes, em relação ao valor das multas entendo que as mesmas foram fixadas de forma proporcional e com razoabilidade. Leitura do **Projeto de Lei número dezoito de dois mil e dezesseis**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre procedimento para se obter acesso à informação no âmbito do poder executivo do município de Domingos Martins e dá outras providências. Após análise os membros da comissão de Legislação decidem emitir um ofício ao Executivo, pedindo esclarecimentos do referido projeto, pois o mesmo causou dúvidas. Leitura do **Projeto de Resolução número dois de dois mil e dezesseis**, de autoria da Mesa Diretora que altera a Resolução número cento e vinte e dois de onze de novembro de dois mil e quinze. Após análise da comissão de Legislação, os membros proferiram voto favorável a aprovação do projeto, pois a mesa diretora possui competência privativa para legislar sobre tal assunto e verificaram que esta Casa tentou realizar procedimento licitatório para contratar empresa que fornecesse ticket alimentação aos servidores, todavia, o setor de compras sequer obteve êxito na coleta de preços para que o procedimento licitatório fosse iniciado, fato que frustrou sua realização. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às treze horas e vinte e um minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
Secr. (LJRF) Rel. (FO)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Pres. (FO) Rel. (LJRF)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secr. (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo